



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153



Lei nº 896/2014

COLOCA NOME DE RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de FRANCISCA GONZAGA DE SOUZA, em logradouro publico desta cidade.

Esta rua é conhecida como Rua do Garçon situada no bairro da Caixa d'Água.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 08 de dezembro de 2014.

IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal